



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE QUÍMICA



Concurso Público para Docente do Magistério Superior  
Edital Nº 01/2016, EDITAL INCLUSÃO Nº 03/2016  
Classe A Professor Adjunto A  
DEPARTAMENTOS: Química Analítica

Áreas de Conhecimento: Química Analítica

## BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Aprovado pela Congregação do Instituto de Química,  
em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2016

<b>GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	Maximo 550 Pontos
<b>GRUPO II - TÍTULOS CIENTÍFICOS</b>	Maximo 175 Pontos
<b>GRUPO III - TÍTULOS DIDÁTICOS</b>	Maximo 175 Pontos
<b>GRUPO IV - TÍTULOS ADMINISTRATIVOS</b>	Maximo 50 Pontos
<b>GRUPO V - TÍTULOS PROFISSIONAIS</b>	Maximo 50 Pontos
<b>TOTAL</b>	<b>1000 Pontos</b>

### Observações:

1. A nota final será obtida dividindo-se a soma dos pontos por 100, devendo a nota final ser apresentada com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais casas.
2. De acordo com o item 4.4.2.1) do Edital que rege o Concurso, a apresentação dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no *Curriculum vitae* e no Memorial e/ou as suas atualizações poderão ser posteriores ao resultado da prova escrita e antes do início da segunda prova do concurso.
3. Para fins de pontuação dos títulos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado, na ausência dos correspondentes diplomas poderá ser considerada a cópia autenticada da Ata de Homologação da Defesa, devidamente assinada.

<b>GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS (Max. 550 Pontos)</b>	<b>Número de pontos</b>
1. Livre-docência na área de titulação exigida no Edital	<b>50</b>
2. Doutorado na área de titulação exigida no Edital	<b>500</b>
3. Mestrado na área de titulação exigida no edital	<b>250</b>
4. Especialização, aperfeiçoamento ou outro nível equivalente na área de titulação exigida no Edital	<b>5</b>
5. Pós-doutorado na área do concurso (mínimo de 3 meses)	<b>30</b>
6. Estágio de doutorado sanduíche (mínimo de 3 meses)	<b>2,5/mês</b>
7. Bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural em nível de pós-graduação na área de titulação exigida no Edital	<b>1/bolsa até o máximo de 5 pontos</b>
8. Participação em cursos na área de titulação exigida no Edital e em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência, com CH mínima de 20 h	<b>1/curso até o máximo de 5 pontos</b>
9. Monitoria e bolsas oficiais em nível de graduação	<b>1/bolsa/monitoria até o máximo de 5 pontos</b>
10. Pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação	<b>1</b>
<b>SUBTOTAL I</b>	<b>550</b>

(continua)

UFBA-INSTITUTO DE QUÍMICA-Concurso Docente Magistério Superior -Edital 01/2016  
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS ( continuação)

<b>GRUPO II - TÍTULOS CIENTÍFICOS (Max. 175 Pontos)*</b>	<b>Número de pontos</b>
<b>1. Publicação de livro com ISBN por Editora com corpo Editorial (autoria)</b>	
1.1. Na área do concurso	<b>20</b>
1.2. Em outras áreas da química	<b>10</b>
<b>2. Capítulos de livros publicados com ISBN</b>	
2.1. Na área do concurso	<b>10</b>
2.2. Em outras áreas da química	<b>5</b>
<b>3. Patentes na área do concurso</b>	
3.1. Patente licenciada	<b>15</b>
3.2. Patente registrada	<b>5</b>
<b>4. Publicação de trabalho científico completo</b>	
<b>4.1. Na área do concurso</b>	
4.1.1. Em periódico nacional/ internacional com corpo editorial e indexado	<b>10</b>
4.1.2. Em periódico de circulação local	<b>2</b>
4.1.3. Em anais de congresso internacional/ Nacional	<b>4</b>
<b>4.2. Em outras áreas da química</b>	
4.2.1. Em periódico internacional/ Nacional com corpo editorial, ISBN e indexado	<b>5</b>
4.2.2. Em periódico de circulação local	<b>2</b>
4.2.3. Em anais de congresso internacional/ nacional	<b>2</b>
<b>5. Resumos publicados em congressos e simpósios em Química ou áreas afins (máx. 10)</b>	<b>1</b>
<b>6. Participações em congressos</b>	
6.1. Conferências, Palestras, Mesas Redondas ou Cursos (Ministrados)	<b>5</b>
6.2. Apresentação oral de trabalho	<b>2</b>
<b>7. Projetos de pesquisa</b>	
7.1. Coordenação de Projeto aprovado por agência financiadora	<b>10</b>
7.2. Colaboração em projeto aprovado por agência financiadora	<b>3</b>
7.3. Coordenação de projeto com certificação institucional (ex. PIBIC)	<b>4</b>
7.4. Colaboração em projeto com certificação institucional	<b>2</b>
<b>8. Coordenação de Programas de Extensão</b>	<b>12</b>
<b>9. Participação em Projetos de Extensão</b>	<b>5</b>
<b>10. Ministrante de Curso de Extensão</b>	<b>5</b>
<b>11. Coordenação de evento nacional/internacional</b>	<b>7</b>
<b>12. Coordenação de evento regional/local</b>	<b>3</b>
<b>SUBTOTAL II</b>	<b>175</b>

\* No julgamento de cada um dos títulos deste Grupo II, a Banca Examinadora considerará a sua relevância com relação ao nível proposto e à área/subárea de conhecimento objeto do concurso ( item 7.8.6.1. Edital 01/2016).

(continua)

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS ( continuação)**

<b>GRUPO III - TÍTULOS DIDÁTICOS (Máx. 175 Pontos)</b>	<b>Número de pontos</b>
<b>1. Exercício do magistério superior</b>	
1.1. Na área do concurso	<b>15/semestre</b>
1.2. Em outras áreas da química	<b>10/semestre</b>
<b>2. Exercício magistério nível médio</b>	
2.1. Na área de conhecimento (química)	<b>10/ano</b>
2.2. Em outras áreas de conhecimento	<b>5/ano</b>
<b>3. Orientação de tese de doutorado concluída (a co-orientação corresponde à metade da pontuação da orientação)</b>	
3.1. Na área do concurso	<b>40/orientação</b>
3.2. Em outras áreas da química	<b>20/orientação</b>
<b>4. Orientação de dissertação de mestrado concluída (a co-orientação corresponde à metade da pontuação da orientação)</b>	
4.1. Na área do concurso	<b>20/orientação</b>
4.2. Em outras áreas da química	<b>10/orientação</b>
<b>5. Orientação concluída de trabalho de Iniciação Científica (a tutoria corresponde à metade da pontuação da orientação)</b>	
5.1. Na área do concurso	<b>3/ano/orientação</b>
5.2. Em outras áreas da química	<b>2/ano/orientação</b>
<b>6. Orientação concluída de trabalho em nível de graduação</b>	<b>2/orientação</b>
<b>7. Orientação concluída de bolsista em atividade de extensão</b>	<b>2/orientação</b>
<b>8. Autoria de texto didático e de divulgação científica na área de titulação exigida no Edital</b>	<b>1 ponto no máximo</b>
<b>SUBTOTAL III</b>	<b>175</b>

<b>GRUPO IV - TÍTULOS ADMINISTRATIVOS (Máx. 50 Pontos)**</b>	<b>Número de pontos</b>
<b>1. Exercício de cargos e funções administrativas e comissões permanentes em IES por no mínimo um ano</b>	
1.1. Reitor ou equivalente	<b>25/ano</b>
1.2. Vice-reitor, pró-reitor, diretor de centros/institutos ou equivalentes	<b>15/ano</b>
1.3. Pró-reitor adjunto, coordenação nas pró-reitorias, vice-diretor de centros/institutos ou equivalentes	<b>10/ano</b>
1.4. Coordenador de curso de graduação, de pós-graduação, chefe de departamento	<b>5/ano</b>
1.5. Vice-coordenador de curso de graduação, pós-graduação, vice-chefe de departamento	<b>3/ano</b>
<b>SUBTOTAL IV</b>	<b>50</b>

\*\* No julgamento dos títulos enumerados neste GRUPO IV, a Banca Examinadora levará em consideração a natureza e a duração da atividade administrativa, bem como outros indicadores que forem julgados pertinentes ( item 7.8.8.1., edital 01/2016).

(continua)

UFBA-INSTITUTO DE QUÍMICA-Concurso Docente Magistério Superior -Edital 01/2016

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS ( continuação)**

<b>GRUPO V - TÍTULOS PROFISSIONAIS (Máx. 50 Pontos) ***</b>	<b>Número de pontos</b>
1. Aprovação em concurso para magistério nível superior em química	<b>5</b>
2. Aprovação em concurso para magistério nível médio em química	<b>2</b>
3. Participação em comissão examinadora de concurso público para provimento de cargo de docente de IES	<b>3</b>
4. Participação em comissão examinadora de tese de doutorado em química, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador ou co-orientador da tese	<b>3</b>
5. Participação em comissão examinadora de dissertação de mestrado em química, excluindo-se aquelas em que o candidato é o orientador ou co-orientador da dissertação	<b>2</b>
6. Título honorífico ou prêmio de mérito profissional ou acadêmico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados	<b>2</b>
7. Atividades profissionais desenvolvidas na área de química	<b>5/ano</b>
8. Cargos de direção e/ou representação em órgão de representação de classe ou sociedade científica	<b>3/ano</b>
9. Bolsista de produtividade em pesquisa	<b>50</b>
<b>SUBTOTAL V</b>	<b>50</b>

\*\*\* Os títulos enumerados neste Grupo V somente serão aceitos quando relacionados com a área de atuação profissional do candidato e corresponderem ao nível proposto ( item 7.8.9.1., Edital 01/2016).

	<b>Número de pontos</b>
	<b>Máximo</b>
<b>TOTAL (I+ II+III+IV+V)</b>	<b>1000,00</b>

**Observação**

A nota final será obtida dividindo-se o TOTAL dos pontos por 100, devendo a nota final ser apresentada com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais casas.

Salvador, 22 de agosto de 2016

**Dirceu Martins**  
Presidente da Congregação

